ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Modêlo

LEI Nº 264/71

Autoriza ó Poder Executivo a construir uma ponte de cimento armado, sôbre o Rio Saudades, na estrada que vai de Modêlo à Pinhalzinho.

VIRO AFFONSO MAJOLO, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa - Catarina. Faço saber a todos os habitantes do Municipio que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma ponte de cimento armado, sôbre o Rio Saudades, na estrada que vai - de Modêlo à Pinhalzinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO, aos 28 de junho de 1971.

Viro Affonso Majolo
Prefeito Municipal.

Aprovada e registrada a presente lei em data supra, nesta secretaria.

Alcides A. Werlang
Secretário.